|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| C:\Users\jess_\Pictures\GDF.png  **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**  **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO** | | | |
| **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**  **(PORTARIA SEEC Nº 154/2021)** | | | |
| PROCESSO SEI Nº: número SEI | | | |
| OBJETO A SER CONTRATADO: (preencher conforme projeto básico/TR) | | | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO: (valor por extenso) | | | |
| ORDENADOR RESPONSÁVEL POR AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO: (preencher com o nome completo) | | | |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (preencher com a data) | | | |
| **ITEM** | | **ATENDIMENTO**  (SIM / NÃO / NÃO SE PLICA) | **COMPROVAÇÃO** |
| **1** | Abertura de processo administrativo específico.  (art. 38, caput, da Lei 8.666/93) |  | (DOC. SEI) |
| **2** | Documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.  (art. 20, §1ª e. 21, I, da IN 05/2017 e art. 11, IN n.º 04/2014-MPOG) |  | (DOC. SEI) |
| **3** | Designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações (art. 20, §1ª e. 21, III, da IN 05/2017) |  | (DOC. SEI) |
| **4** | Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos (Mapa de Riscos) e aprovação dos documentos pela autoridade competente.  (art. 20, §1ª 3, 24, 25, 26 e 27 da IN 05/2017) |  | (DOC. SEI) |
| **5** | Justificativa para a não adoção de quaisquer dos itens do estudo técnico preliminar de que trata o §1º do art. 24 da IN/05/2017.  (art. 20, §1ª e art. 24, §3º, da IN 05/2017) |  | (DOC. SEI) |
| **6** | Contemplação do objeto requisitado no Plano Anual de Contratações.  (art. 11 do Decreto nº 35.592/2014 e art. 4º da Portaria-SEPLAN nº 184/2014) |  | (DOC. SEI) |
| **7** | Justificativa para o parcelamento ou não da contratação pretendida, vedado o fracionamento indevido de despesas.  (art. 15, IV e 23, §§1º e 2º, da Lei 8.666/93) |  | (DOC. SEI) |
| **8** | Projeto Básico/Termo de Referência delimitando quantitativa e qualitativamente o bem a ser adquirido.  (arts. 6°, IX, e art. 7°, § 9°, da Lei 8.666/93) |  | (DOC. SEI) |
| **9** | Aprovação do Projeto Básico/Termo de Referência pela autoridade competente.  (art. 7º, § 2º, I, da Lei nº 8.666/93) |  | (DOC. SEI) |
| **10** | Elaboração, se for o caso, do projeto executivo, para contratação de obras ou serviços ou autorização para que seja realizado concomitantemente com a sua execução.  (art. 6°, X, e art. 7°, §§ 1° e 9°, da Lei 8.666/93) |  | (DOC. SEI) |
| **11** | Justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação.  (art. 7º, §4º e 15 da Lei n.º 8.666/1993) |  | (DOC. SEI) |
| **12** | Caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24 e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), acompanhada da devida justificativa.  (art. 26, caput, da Lei n° 8.666/93) |  | (DOC. SEI) |
| **13** | Instrução do processo de dispensa ou inexigibilidade com os elementos descritos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93. |  | (DOC. SEI) |
| **14** | Orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários (art. 7º, §2º, II, da Lei nº 8.666/93) |  | (DOC. SEI) |
| **15** | Justificativa do gestor responsável acerca do atendimento aos requisitos normativos específicos de Pesquisa de Preços, com a juntada da lista constante no Anexo I da Portaria SEEC n.º 514/2018.  (art. 15, III, da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 5.525/2015, Decreto n.º 39.453/2018 e Portaria SEEC n.º 514/2018) |  | (DOC. SEI) |
| **16** | Previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas, para fazer frente a despesa.  (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93) |  | (DOC. SEI) |
| **17** | Estimativa do impacto financeiro no exercício que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes ou ateste pelo ordenador de despesas se a contratação não corresponder à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa.  (art. 16, caput e I, da Lei Complementar n.º 101/2000 - LRF) |  | (DOC. SEI) |
| **18** | Declaração expressa de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias ou ateste pelo ordenador de despesas se a contratação não corresponder à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa.  (art. 16, caput e II, da Lei Complementar n.º 101/2000 - LRF) |  | (DOC. SEI) |
| **19** | Autorização da contratação direta pela autoridade competente.  (art. 38 da Lei n. 8.666/93) |  | (DOC. SEI) |
| **20** | Declaração para os fins do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019, disponibilizada no Anexo Único da Portaria nº 356, de 29 de julho de 2019. (art. 9º da Lei nº 8.666/93, art. 1º do Decreto nº 39.860/2019, art. 2º da Portaria nº 356/2019) |  |  |
| **21** | **Atendimento específico para e adequação da contratação emergencial (art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/1993):** Formulário da Controladoria-Geral do Distrito Federal disponibilizado no SEI. | | |
| **22** | Atendimento **específico** para adequação da **contratação por inexigibilidade de licitação** (art. 25 da Lei n.º 8.666/1993): | | |
| **22.1** | Justificativa do preço e da escolha do fornecedor ou executante.  (art. 26, parágrafo único, II e III, da Lei n.º 8.666/93) |  | (DOC. SEI) |
| **22.2** | Averiguação da veracidade do atestado de exclusividade apresentado.  (art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93) |  | (DOC. SEI) |
| **22.3** | Demonstração da notória especialização do contratado e da natureza singular do serviço a ser prestado.  (art. 25, II, Lei n. 8.666/93) |  | (DOC. SEI) |
| **22.4** | No caso de contratações de profissionais do setor artístico, prevista no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, consta comprovação da consagração pela crítica e opinião pública mediante a apresentação do seu currículo, acompanhada de documentos que a atestem, bem como de comprovantes de consultas preliminares sobre os valores cobrados.  (art. 25, III, da Lei n. 8.666/93 e Súmula de Jurisprudência TCDF – Enunciado 68) |  | (DOC. SEI) |
| **22.5** | Demonstração de que as matérias ministradas têm pertinência temática com as atividades desenvolvidas pelos servidores que o frequentarão, no caso de contratação direta para a participação de servidores em curso aberto de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.  (Parecer Normativo n.º 726/2008-PROCAD/PGDF) |  | (DOC. SEI) |
| **Base Normativa:**  **Requisitos Gerais:**  [Lei nº](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm)  [8.666, de 21 de junho de 1993](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm);  [Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm);  [Lei-DF nº 5.525, de 26 de agosto de 2015](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/fd5eacf337794916acfe81ed72ad2dd4/Lei_5525_26_08_2015.html);  [Decreto-DF nº 35.592, de 02 de julho de 2014;](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/77172/Decreto_35592_02_07_2014.html)  [Decreto-DF n.º 39.453, de 14 de novembro de 2018](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/1fd4e35ac4b64be1ac7593ea631ff11a/Decreto_39453_14_11_2018.html);  [Portaria-SEEC nº 514, de 16 de novembro de 2018](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/075b64fe392842daae14a8c7d79f119c/Portaria_514_16_11_2018.html);  [Portaria-SEPLAN nº 184, de 1º de agosto de 2014](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/77372/Portaria_184_01_08_2014.html);  [Portaria-SEEC nº 154, de 02 de junho de 2021](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/cc6adaf586d64f79b4f07d44c35b533a/Portaria_154_02_06_2021.html);  [Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05, de 26 de maio de 2017](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20239255/do1-2017-05-26-instrucao-normativa-n-5-de-26-de-maio-de-2017-20237783), recepcionada pelo [Decreto-DF n.º 38.934, de 15 de março de 2018](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/5996816c254c4686a443be3b71534c82/Decreto_38934_15_03_2018.html).  **Contratação Emergencial:**  [Decreto-DF n.º 34.466, de 18 de junho de 2013](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/74563/Decreto_34466_18_06_2013.html);  [Decisão TCDF nº 3500/1999](https://etcdf.tc.df.gov.br/?a=consultaETCDF&f=formPrincipal&edoc=DB0D3C68).  **Inexigibilidade:**  [Parecer Normativo PGDF n.º 726/2008 –PROCAD/PGDF](http://www.pg.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/05/PROCAD.0726.2008.pdf);  [Súmula de Jurisprudência TCDF - Enunciado 68](https://www.tc.df.gov.br/ice4/legislacao/sum-resumo-999.htm). | | | |